



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 024/2024

Processo nº. 990/47258/23

Ao **30ª dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro**, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**REFORMA DO MERCADO POPULAR NO BAIRRO LARGO DA BATALHA**”, neste **Município**”, executada pela Firma **JRC EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

Priscila Santos

CAU - RJ A 53057-3

Maria Rita Cunha Oberlaender

CAU – RJ – A 14150-0

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

